



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 098//2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** por EXCESSO DE ARRECAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

09.271.0013.2.008.000 – Proventos a Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 810,92

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 54

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.689,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 64

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.017.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.830,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 75

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.360,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 83

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.780,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 95

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.023.000 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.461,00

FONTE DE RECURSOS: 01495 – Atenção Básica – Despesa: 128

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (15%) – Despesa: 135

10.301.0014.2.024.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.084,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (15%) – Despesa: 2503



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres.....R\$
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$
01303 - Saúde – Receitas Vinculadas (15%).....R\$
01495 – Atenção Básica.....R\$

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal